



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 15/09/2025 - Edição Nº 483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2025.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, o (a) Sr. (a) **ELIANE DA SILVA PINTO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, com lotação no Secretaria Municipal de Assistência Social / SEMAS.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 194/2025, de 20 de janeiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 12 de setembro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 363/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ELIZABETH DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, até a cidade de Mocajuba/PA, para **participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 08 e 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 371/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **KARLYANE MAYRA BRITO WANZELER**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, até a cidade de Mocajuba/PA, para **participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 08 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 376/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **CARLOS EDUARDO NERY MACHADO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**, até a cidade de Mocajuba/PA, para **participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 08, 09 e 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 15/09/2025 - Edição Nº 483

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 377/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOAO VICTOR SANCHES SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, até a cidade de Mocajuba/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 8 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 380/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANTONIO FRANCISCO NUNES E SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, até a cidade de Mocajuba/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 379/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ELAYNE CRISTINA MORAES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, até a cidade de Mocajuba/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 368,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 381/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SANDRA MARIA PENA CORREA**, ocupante do cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município – CGM**, até a cidade de Mocajuba/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de RS 1.104,00 (Um Mil Cento e Quatro Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 15/09/2025 - Edição Nº 483

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 382/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **VALDINEI VULCAO NUNES**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município – CGM**, até a cidade de Mocajuba/PA, para **participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 08 e 09 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 588,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 383/2025 – RH.

Cametá, 08 de setembro de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JUCELINO ALVES FURTADO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, até a cidade de Mocajuba/PA, para **participar da Reunião Técnica de Controle Externo e interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria – TCM/PA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Mocajuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 08 e 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 386/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a servidora, **SILVANI SUELEN SANCHES COSTA**, de matrícula funcional nº 201302223/1, em conformidade com o Capítulo II, artigo 38, VI, da Lei Municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006, a contar do dia 01 de agosto de 2025 à 01 de agosto de 2027 e considerando as informações do Processo nº 6861/2025, de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 11 de setembro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 389/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **FABIANA LOBATO MORAES**, de matrícula funcional nº 201301761/1, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0534/2025 com Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 993/2025 - PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 24 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 12 de setembro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 390/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 15/09/2025 - Edição Nº 483

CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **ISADORA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, de matrícula funcional nº 2013020671/1, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo Administrativo nº 4423/2025 com Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 1024/2025 - PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 12 de setembro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 391/2025.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora efetiva **MARIANE RODRIGUES DA CRUZ**, de matrícula funcional nº 20130212/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **06 de setembro de 2025 a 04 de março de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 6900/2025, de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 06 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 12 de setembro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025 – PMC/SMS

HOMOLOGO a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025 – PMC/SMS** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ESTABELECIMENTOS/ UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ-PA, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PLATAFORMA EM EAD PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS MESMOS, REDE LÓGICA INTERNA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS TODOS EM REGIME DE COMODATO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. AUDITORIA DAS PRODUÇÕES DE**

ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA COMPLEXIDADE E DE ALTA COMPLEXIDADE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SECRETARIA DE SAÚDE. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO NOS SEGUINTE ÓRGÃOS/UNIDADES: 26 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UPA, LABORATÓRIO MUNICIPAL (CENTRO DE DIAGNÓSTICOS) E CRISM (CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA) DE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMETÁ – PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **A SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.880.108/0001-82, Valor Total R\$ 1.121.400,00. Data da Homologação: 03/09/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025 – PMC/SMS.** Reconheço a Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ESTABELECIMENTOS/ UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ-PA, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PLATAFORMA EM EAD PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS MESMOS, REDE LÓGICA INTERNA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS TODOS EM REGIME DE COMODATO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. AUDITORIA DAS PRODUÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA COMPLEXIDADE E DE ALTA COMPLEXIDADE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SECRETARIA DE SAÚDE. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO NOS SEGUINTE ÓRGÃOS/UNIDADES: 26 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UPA, LABORATÓRIO MUNICIPAL (CENTRO DE DIAGNÓSTICOS) E CRISM (CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA) DE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMETÁ – PA. Vencedores: **ARP Nº 01.039/2025-PMC - A SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.880.108/0001-82, Valor Total R\$ 1.121.400,00. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.****

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025 – PMC/SMS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ESTABELECIMENTOS/ UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ-PA, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PLATAFORMA EM EAD PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS MESMOS, REDE LÓGICA INTERNA DAS UNIDADES DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS TODOS EM REGIME DE COMODATO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. AUDITORIA DAS PRODUÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA COMPLEXIDADE E DE ALTA COMPLEXIDADE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SECRETARIA DE SAÚDE. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO NOS SEGUINTE ÓRGÃOS/UNIDADES: 26 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UPA, LABORATÓRIO MUNICIPAL (CENTRO DE DIAGNÓSTICOS) E CRISM (CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA) DE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMETÁ – PA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 15/09/2025 - Edição Nº 483

CONTRATO Nº 1.PE.39/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **A SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.880.108/0001-82, Valor Total R\$ 1.121.400,00.** Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025 – PMC/SEMED **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025 – PMC/SEMED que tem por objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF PROFESSORA MARIA REGINA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT, S/N, BAIRRO NOVO – CAMETÁ/PA,** e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a **S B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.718.275/0001-84, Valor Total R\$ 1.180.000,00.** Data da Homologação: **11/09/2025.** Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025 - PMC/SEMED

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF PROFESSORA MARIA REGINA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT, S/N, BAIRRO NOVO – CAMETÁ/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 01.CP.07/2025-PMC/SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78; FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratado: S B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.718.275/0001-84, Valor Total R\$ 1.180.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 11/09/2025. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 – PMC/SEMED **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2025 – PMC/SEMED que tem por objeto **REFORMA DO COMPLEXO INFANTIL D. JOSÉ ELIAS CHAVES PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. ENDEREÇO: RUA ADILSON MACHADO, CENTRO – CAMETÁ-PA,** e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a **ART ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.105.906/0001-97, Valor Total R\$ 319.459,36.** Data da Homologação: **10/09/2025.** Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 - PMC/SEMED

OBJETO: REFORMA DO COMPLEXO INFANTIL D. JOSÉ ELIAS CHAVES PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. ENDEREÇO: RUA ADILSON MACHADO, CENTRO – CAMETÁ-PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 01.CP.08/2025-PMC/SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78; FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratado: ART ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.105.906/0001-97, Valor Total R\$ 319.459,36. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 11/09/2025. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com